DECRETO N° 5.447, de 14 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 19 de setembro de 2021, da Sra. Vera Maria da Costa Mota, Governadora do Distrito LC-1 de Lions Clube, A/L 2021/2022 e de seu acompanhante.

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial da Governadora ao Lions Clube de Piraí;

DECRETA:

Artigo Único - São considerados hóspedes oficiais do Município de Piraí, em 19 de setembro, Sra. Vera Maria da Costa Mota, Governadora do Distrito LC-1 de Lions Clube, A/L 2021/2022 e de seu acompanhante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de setembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal